



Estado do Rio Grande do Sul

FEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO

- EDITAL 243/2019 -

RETIFICA ART. 1º DO EDITAL Nº.
242/2019.

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em razão de erro material, torna público,

Art. 1º- A **RETIFICAÇÃO** do Art. 1º do edital 242/2019, Onde lê-se: “no prazo de 03 (três) dias, expirado em 14 de outubro de 2019;

-lê-se: “no prazo de 03 (três) dias, expira em **16 de outubro de 2019**”

Art. 2º- Permanecem inalteradas as demais disposições do edital 034/2019.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2019.

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS GILBERTO BAIERLE
Secretário de Administração